



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



NATHÁLIA RIBEIRO SILVA BEZERRA

**DESAFIOS ENFRENTADOS NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
DAS PROFISSIONAIS FEMININAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO
ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2024

NATHÁLIA RIBEIRO SILVA BEZERRA

**DESAFIOS ENFRENTADOS NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
DAS PROFISSIONAIS FEMININAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO
ESTADO DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da SGT Loiane Ribeiro.

GOIÂNIA-GO

2024

DESAFIOS ENFRENTADOS NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS PROFISSIONAIS FEMININAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

CHALLENGES FACED IN PROMOTING THE HUMAN RIGHTS OF FEMALE PROFESSIONALS IN THE PUBLIC SECURITY SYSTEM IN THE STATE OF GOIÁS

Nathália Ribeiro Silva Bezerra*

Loiane Ribeiro**

RESUMO

A presente pesquisa buscou analisar e compreender os desafios enfrentados na promoção dos direitos humanos das policiais femininas do sistema de segurança pública no estado de Goiás. Identificando as principais barreiras e obstáculos que impedem a plena igualdade de gênero nesse contexto, bem como avaliar as políticas e medidas adotadas para enfrentar esses desafios. Além disso, pretende-se propor recomendações e estratégias que possam contribuir para a efetiva promoção dos direitos humanos das policiais femininas, visando à construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, respeitoso e igualitário. A metodologia incluiu pesquisa de campo com abordagem quantitativa, utilizando questionários fechados, semi-estruturados, aplicados a uma amostra representativa de policiais femininas do sistema de segurança pública em Goiás. A análise dos dados coletados permitiu identificar as principais barreiras e obstáculos, avaliar a efetividade das políticas adotadas e embasar as recomendações e estratégias propostas. A conclusão da pesquisa indica que são inúmeros os obstáculos enfrentados pelas mulheres nas instituições de segurança do Estado de Goiás, especialmente no acesso a tarefas operacionais e na percepção de suas capacidades físicas e habilidades. Todavia, sublinha a importância contínua de desafiar estereótipos de gênero e que promover ambientes de trabalho mais inclusivos na promoção dos direitos humanos tem sido essencial para a instituição em prol de garantir que esse público feminino possa ter os mesmos direitos e deveres no servir a segurança pública do Estado de Goiás.

Palavras-chave: Policiais Femininas; Direitos Humanos; Gênero; e Segurança Pública.

ABSTRACT

This research sought to analyze and understand the challenges faced in promoting the human rights of female police officers in the public security system in the state of Goiás. Identifying the main barriers and obstacles that prevent full gender equality in this context, as well as evaluating policies and measures adopted to address these challenges. Furthermore, it is intended to propose recommendations and strategies that can contribute to the effective promotion of the human rights of female police officers, aiming to build a more inclusive, respectful and egalitarian work environment. The methodology included field research with a quantitative approach, using closed, semi-structured questionnaires, applied to a representative sample of female police officers from the public security system in Goiás. The analysis of the data collected made it possible to identify the main barriers and obstacles, evaluate the effectiveness adopted policies and support the

* Aluna do Curso de Formação de Praças, sob o Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: nathaliaribeiro94@icloud.com

** Loiane Ribeiro, orientadora, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia - GO, 04/02/2024.

proposed recommendations and strategies. The conclusion of the research was that there are numerous obstacles faced by women in security institutions in the State of Goiás, especially in accessing operational tasks and in the perception of their physical capabilities and skills. However, it highlights the continued importance of challenging gender stereotypes and promoting more inclusive work environments in promoting human rights. It has been essential for the institution to ensure that this female public can have the same rights and duties in serving the public security of the State. from Goiás.

Keywords: Female Police Officers; Human rights; Gender; and Public Security.

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO

As policiais femininas do sistema de segurança pública enfrentam diversos desafios na profissão que interferem diretamente na promoção e acesso às garantias preconizadas através dos direitos humanos. A desigualdade de gênero e a cultura machista podem estar presentes em diversos ambientes, podendo dificultar o pleno exercício de suas funções, o que muitas vezes gera discriminação e assédio.

Além disso, a falta de representatividade feminina em cargos de liderança e a falta de políticas específicas para garantir a equidade de gênero no sistema de segurança pública contribuem para a perpetuação desses desafios. Para superá-los, é necessário o fortalecimento da participação e empoderamento das policiais femininas, além da implementação de medidas efetivas que promovam a igualdade de gênero e garantam o respeito aos direitos humanos no ambiente de trabalho.

A relevância do tema diz respeito aos desafios enfrentados na promoção dos direitos humanos para as policiais femininas do sistema de segurança pública no estado de Goiás, evidenciando a sua importância para instituição da Polícia Militar, a sociedade e os acadêmicos. Para a instituição da PMGO, é fundamental abordar esse tema, pois promover a igualdade de gênero e garantir o respeito aos direitos humanos dentro da corporação contribui para fortalecer a imagem da instituição, aumentar a confiança da população e melhorar a eficiência das atividades de segurança.

Para a sociedade, é importante garantir que todas as profissionais, independentemente do gênero, tenham condições de trabalho dignas e sejam respeitadas em seus direitos, o que resulta em uma sociedade mais justa e igualitária. Para os acadêmicos, o estudo permite conhecer esses desafios e proporciona uma oportunidade de análise crítica das estruturas

institucionais e sociais que perpetuam a desigualdade de gênero, além de contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas e inclusivas.

De acordo com o tema proposto, a presente pesquisa pretende responder: Qual é a efetividade das políticas e medidas adotadas no estado de Goiás para enfrentar os desafios na promoção dos direitos humanos das policiais femininas do sistema de segurança pública? Até que ponto a desigualdade de gênero, a cultura machista e a falta de representatividade feminina são abordadas e combatidas dentro da instituição? Quais são os obstáculos enfrentados pelas profissionais no exercício de suas funções e como isso impacta sua segurança e bem-estar?

O objetivo geral deste estudo é analisar e compreender os desafios enfrentados na promoção dos direitos humanos para as policiais femininas do sistema de segurança pública no estado de Goiás. Busca-se identificar as principais barreiras e obstáculos que impedem a plena igualdade de gênero nesse contexto, bem como avaliar as políticas e medidas adotadas para enfrentar esses desafios. Além disso, pretende-se propor recomendações e estratégias que possam contribuir para a efetiva promoção dos direitos humanos, visando à construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, respeitoso e igualitário para as policiais femininas.

A presente pesquisa pretende alcançar como objetivos específicos: Identificar por meio de pesquisa as principais barreiras e obstáculos que impedem a plena igualdade de gênero no sistema de segurança pública em Goiás, analisando até que ponto as desigualdades de gênero, cultura machista e falta de representatividade são abordadas e combatidas na instituição; avaliar se as políticas e medidas adotadas para enfrentar os desafios na promoção dos direitos humanos das policiais femininas vem sendo efetivas; propor estratégias para promover um ambiente de trabalho mais inclusivo, respeitoso e igualitário para as policiais femininas do sistema de segurança pública em Goiás.

A metodologia incluiu pesquisa de campo com abordagem quantitativa, utilizando questionário fechado, semi-estruturado, aplicado a uma amostra representativa de policiais da femininas do sistema de segurança pública em Goiás. A pesquisa será realizada em locais estratégicos, o Comando Acadêmico da Polícia Militar Goiás, com Praças e demais policiais de diversas áreas de atuação. O questionário será elaborado no Google Forms e extraído em forma de gráficos. A análise dos dados coletados permitirá identificar as principais barreiras e obstáculos, avaliar a efetividade das políticas adotadas e embasar as recomendações e estratégias propostas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 DEFINIÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

A discussão sobre os direitos humanos é realmente ampla e complexa, envolvendo diferentes perspectivas e abordagens. A definição e o alcance dos direitos humanos são temas que geram desacordo e tensões. A ideia de que os direitos humanos representam algo que todos os seres humanos devem ter, independentemente de sua origem ou contexto, é fundamental para compreender sua importância (CASTRO, 2000).

Além disso, Alvarenga (2019) destaca que, a conceituação dos direitos humanos como um processo dinâmico para a obtenção de direitos também traz reflexões importantes sobre a evolução e a aplicação desses direitos na sociedade. Essa diversidade de perspectivas enriquece o debate e evidencia a importância contínua de refletir e discutir sobre os direitos humanos em diferentes contextos.

“Os direitos humanos, mais que direitos ‘propriamente ditos’, são processos”; ou seja, o resultado sempre provisório das lutas para se ter acesso aos bens necessários para a vida. É possível, ainda, a construção de uma definição dos direitos humanos com base nas características que abrangem interesses e carências essenciais aos seres humanos (são direitos fundamentais), ocupam uma posição de prioridade no sistema jurídico (são direitos preferenciais), sua validade independe da posituação pela norma jurídica (são direitos morais), sua aplicação depende de algum tipo de limitação no caso concreto (são direitos abstratos) e têm por titulares todo e qualquer ser humano (universalidade) (MORAES, 2011).

Para Sarlet (2006), os "direitos humanos" são os direitos que correspondem à dignidade humana. São direitos inerentes à condição humana, independentes das leis estatais ou acordos individuais. Essa concepção é revolucionária e foi conquistada após inúmeros sacrifícios ao longo da história, marcada por atrocidades como a escravidão africana, o extermínio de povos indígenas e o Holocausto. Os direitos humanos são considerados fundamentais e não podem ser negociados por outros interesses.

O jurista Ronald Dworkin os compara a "coringas" no jogo de cartas, ou seja, possuem um valor especial que prevalece sobre outros interesses. Por exemplo, o direito à vida e à integridade física prevalece sobre medidas que visem reduzir a criminalidade. No entanto, é importante ponderar que nem todos os direitos são absolutos e devem ser equilibrados com o interesse coletivo, como no caso da liberdade de expressão, que não autoriza ofensas a outras pessoas (ARIFA, 2018).

De acordo com Jayme (2011), os direitos humanos fundamentais representam um caminho, um método a ser seguido por toda a humanidade rumo à realização da dignidade humana, independentemente de governos ou povos. Através dos direitos humanos, busca-se garantir o respeito à pessoa humana e, por consequência, sua existência digna, permitindo o desenvolvimento de sua personalidade e potenciais, para que possa encontrar significado em sua própria existência. Isso implica em conceder liberdade para o desenvolvimento da personalidade.

Segundo Santos (2004), a expressão "direitos humanos" refere-se aos valores ou direitos inatos e imanes à pessoa humana, pelo simples fato de ter nascido com essa qualificação jurídica. São direitos que fazem parte da essência ou natureza intrínseca da pessoa humana e não são contingentes ou suscetíveis de surgir e desaparecer em determinadas circunstâncias. São direitos eternos, inalienáveis e imprescritíveis que se agregam à natureza da pessoa humana pelo simples fato de existir no mundo jurídico.

De acordo com Brandão (2014), os direitos humanos estão intrinsecamente ligados à condição humana, constituindo-se em exigências cuja realização é uma condição essencial para que um ser seja reconhecido como humano perante a lei. Por esse motivo, esses direitos fazem parte da própria condição humana. Dessa forma, tais exigências não estão condicionadas a um espaço físico ou a um tempo específico, pois são universais e se manifestam como características presentes em todos os seres com material genético compatível com o humano, independentemente de sua condição social, características raciais, religiosas, culturais ou de qualquer outra natureza.

Portanto, por exemplo, a vida, a liberdade e a capacidade de adquirir propriedade são direitos que estão ligados ao fato de o indivíduo ser reconhecido como humano e, como tal, possuir vontade, consciência, percepção e outras características que o tornam parte da espécie humana.

2.2 DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS PROFISSIONAIS FEMININAS SEGURANÇA PÚBLICA NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), os direitos humanos são aqueles que todos os seres humanos possuem simplesmente por serem humanos. Eles são universais, inalienáveis e interdependentes (DIAS et al., 2022). Em outras palavras, os direitos humanos são aqueles que todos os seres humanos possuem, independentemente de sua raça,

gênero, religião, orientação sexual, nacionalidade ou qualquer outra característica (DAVIS, 2016).

O que inclui direitos civis e políticos, como o direito à vida, à liberdade de expressão e à igualdade perante a lei, bem como direitos econômicos, sociais e culturais, como o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno (DIAS et al., 2022). No entanto, a promoção e proteção destes enfrenta muitos desafios, especialmente no que diz respeito às profissionais femininas do sistema de segurança pública.

As mulheres que trabalham em diversas repartições públicas podem enfrentar muitos desafios, em primeiro lugar, a discriminação de gênero, em determinadas situações o assédio moral ou sexual no local de trabalho é um fato que acontece não somente em ambiente de segurança pública, mas em diversas áreas que a mulher atua. Isso pode levar a um ambiente de trabalho hostil e pode impedir que as mulheres alcancem seu pleno potencial (HAJE; DOEDERLEIN, 2020).

Além disso, as mulheres que trabalham no sistema de segurança pública muitas vezes enfrentam desafios adicionais, como a falta de equipamentos de proteção adequados e a falta de oportunidades de treinamento e desenvolvimento profissional (RABENHORST, 2014). Em muitas sociedades, essas mulheres enfrentam discriminação de gênero e obstáculos para progredir em suas carreiras, o que pode impactar diretamente sua capacidade de atuar na proteção e promoção dos direitos humanos em suas comunidades.

Além disso, a cultura organizacional muitas vezes perpetua estereótipos de gênero e desigualdades, tornando difícil para as profissionais femininas serem plenamente reconhecidas e valorizadas por seu trabalho na segurança pública. Isso pode resultar em um ambiente de trabalho hostil e desafiador, afetando sua capacidade de efetivamente abordar questões relacionadas aos direitos humanos (RIBEIRO, 2017).

As profissionais femininas também enfrentam desafios específicos no que diz respeito à interação com a comunidade. Em algumas situações, a falta de representatividade feminina na segurança pública pode dificultar o estabelecimento de laços de confiança com grupos vulneráveis, especialmente mulheres, impactando negativamente as iniciativas de promoção e proteção dos direitos humanos.

Para Saffioti (2011), em diversas áreas que a mulher atua como profissional pode acontecer a exposição a situações de violência e trauma no exercício de suas funções, podendo gerar um impacto desproporcional sobre as profissionais femininas, afetando sua saúde mental e bem-estar. A falta de suporte adequado para lidar com esses desafios pode comprometer não apenas o desempenho individual, mas também a capacidade do sistema de

segurança pública como um todo em promover efetivamente os direitos humanos (CAPPELLE, 2023).

Portanto, é crucial implementar políticas e programas que abordem esses desafios específicos enfrentados pelas profissionais femininas na segurança pública. Isso inclui a promoção da igualdade de gênero dentro das instituições, o fornecimento de treinamento sensível ao gênero e o estabelecimento de redes de apoio para garantir que essas mulheres possam desempenhar seu papel vital na promoção dos direitos humanos sem enfrentar barreiras adicionais devido ao seu gênero (OLIVEIRA, 2012).

É importante que as profissionais femininas do sistema de segurança pública tenham acesso a recursos e apoio adequados para lidar com os desafios que enfrentam. Destaca-se a necessidade de incluir a criação de redes de apoio e a oferta de serviços de aconselhamento e apoio psicológico para as mulheres que enfrentam discriminação de gênero, assédio sexual ou outros desafios no local de trabalho.

Para enfrentar esses desafios, é importante que o governo e outras partes interessadas trabalhem juntos para promover e proteger os direitos humanos das profissionais femininas do sistema de segurança pública. Pode-se ressaltar a implementação de políticas e programas que visem combater a discriminação de gênero e o assédio sexual no local de trabalho, bem como a melhoria das condições de trabalho e a oferta de oportunidades de treinamento e desenvolvimento profissional para as mulheres que trabalham no sistema de segurança pública (ALVARENGA, 2019).

Por isso, os direitos humanos são universais e inalienáveis, mas a promoção e proteção desses direitos enfrenta muitos desafios, especialmente no que diz respeito às profissionais femininas do sistema de segurança pública. Para enfrentar esses desafios, é importante que o governo e outras partes interessadas trabalhem juntos para combater a discriminação de gênero e o assédio sexual no local de trabalho, melhorar as condições de trabalho e oferecer oportunidades de treinamento e desenvolvimento profissional para as mulheres que trabalham no sistema de segurança pública. Além disso, é importante que as profissionais femininas do sistema de segurança pública tenham acesso a recursos e apoio adequados para lidar com os desafios que enfrentam.

3 METODOLOGIA

O tipo de pesquisa do presente artigo foi de campo, sob supervisão de uma metodologia quali/quantitativa. Dentro do contexto metodológico, o estudo sobre a efetividade das

políticas e medidas adotadas no estado de Goiás para enfrentar os desafios na promoção dos direitos humanos das policiais femininas do sistema de segurança pública é fundamental para compreender a realidade enfrentada por essas profissionais. A pesquisa se propõe a analisar e compreender os desafios enfrentados na promoção dos direitos humanos das policiais femininas, buscando identificar as principais barreiras e obstáculos que impedem a plena igualdade de gênero nesse contexto.

Em relação à tipologia da pesquisa, optou-se por uma abordagem quantitativa, que busca compreender os fenômenos por meio da tradução dos dados em métricas e números. Essa escolha metodológica permite uma análise mais objetiva e mensurável dos aspectos relacionados à efetividade das políticas e medidas adotadas no estado de Goiás para enfrentar os desafios na promoção dos direitos humanos das policiais femininas do sistema de segurança pública.

A pesquisa realizada em campo teve como foco as policiais militares femininas do sistema de segurança pública em Goiás. A amostra representativa foi selecionada estrategicamente para abranger diversas áreas de atuação dentro da instituição, visando obter insights abrangentes sobre os desafios enfrentados por essas profissionais.

O procedimento de coleta de dados envolverá a aplicação de questionários fechados e semi-estruturados, que serão desenvolvidos com base nos objetivos específicos da pesquisa. Esses questionários serão elaborados para abordar questões relacionadas às barreiras e obstáculos enfrentados pelas policiais femininas, bem como para avaliar a efetividade das políticas e medidas adotadas. O questionário será elaborado no Google Forms e distribuído via WhatsApp.

A coleta de dados ocorreu em locais estratégicos, incluindo o Comando Acadêmico da Polícia Militar Goiás, onde foram entrevistadas Praças e demais policiais de diversas áreas de atuação. A escolha desses locais permitiu obter uma visão abrangente das experiências e percepções das policiais femininas em relação aos desafios enfrentados no exercício de suas funções. A pesquisa aconteceu no período de fevereiro de 2024, em horário comercial.

Para o processamento dos dados coletados, foi utilizada a plataforma Google Forms, que possibilitou a organização e tabulação das respostas obtidas. Essa etapa foi fundamental para transformar as informações brutas em dados que possam ser analisados e interpretados posteriormente.

A análise dos dados coletados permitiu identificar as principais barreiras e obstáculos que impedem a plena igualdade de gênero no sistema de segurança pública em Goiás. Além

disso, possibilitou avaliar a efetividade das políticas e medidas adotadas para enfrentar os desafios na promoção dos direitos humanos das policiais femininas.

Com base nos resultados da análise dos dados, foi possível embasar as recomendações e estratégias propostas no estudo. Essas recomendações visam promover um ambiente de trabalho mais inclusivo, respeitoso e igualitário para as policiais femininas do sistema de segurança pública em Goiás.

A pesquisa teve como objetivo final propor estratégias concretas que possam contribuir para a efetiva promoção dos direitos humanos das policiais femininas. Essas estratégias visam não apenas identificar os obstáculos enfrentados pelas profissionais no exercício de suas funções, mas também fornecer soluções práticas para superar esses desafios.

Portanto, a metodologia adotada neste estudo permitiu uma abordagem abrangente e sistemática para compreender os desafios enfrentados pelas policiais femininas do sistema de segurança pública em Goiás. A combinação da abordagem quantitativa, da pesquisa de campo e da análise criteriosa dos dados coletados possibilitou não apenas identificar os problemas existentes, mas também propor soluções concretas para promover um ambiente mais inclusivo e igualitário para essas profissionais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente pesquisa foi realizada em etapas. Neste momento foram apresentados os dados coletados, transformados em tabelas com informações numéricas e estatísticas. De início, é importante ressaltar que a presença das mulheres nas Instituições de Segurança Pública é um tema relevante, especialmente considerando a diversidade de papéis e desafios que podem enfrentar nesses ambientes. Ao abordar diferentes etapas e métodos, parece ter buscado uma compreensão abrangente da situação, o que é essencial para identificar possíveis barreiras e oportunidades para a participação feminina nessas instituições.

Acredita-se que a promoção da diversidade de gênero nessas áreas pode trazer benefícios significativos, tanto para as próprias instituições quanto para a sociedade em geral. Na primeira etapa foi descrita a faixa etária de mulheres que responderam à pesquisa, sendo a coleta realizada com 35 policiais militares femininas da região de Goiânia, com idade de 20 a 29 anos, representando 71,4%.

Tabela 1 - Idade

20 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 anos ou mais	
N	%	N	%	N	%	N	%
25	71,4	10	28,6	0	0	0	0

Fonte: Dados coletados (2024).

No cenário da pesquisa, a primeira pergunta realizada para as mulheres foi: “Ainda existe algum tipo de discriminação do trabalho feminino em determinadas áreas que antes somente homens ocupavam?”, 80% das mulheres policiais pesquisadas disseram que “sim” e os demais 20% disseram que “bastante”.

Tabela 2 - Você acha que ainda existe algum tipo de discriminação do trabalho feminino em determinadas áreas que antes somente homens ocupavam?

Sim		Não		Bastante		Muito pouco	
N	%	N	%	N	%	N	%
28	80	0	0	7	20	0	0

Fonte: Dados coletados (2024).

De acordo com a existência de homens com comportamento retrógrado no tocante à atuação das policiais, 77,4% das pesquisadas acreditam que “sim”, ainda existe esse comportamento entre as pessoas do sexo oposto.

Tabela 3 - Você acha que ainda existem homens que se comportam com uma visão retrógrada no tocante à atuação policial das mulheres?

Sim		Não		Bastante		Muito pouco	
N	%	N	%	N	%	N	%
27	77,4	0	0	8	22,6	0	0

Fonte: Dados coletados (2024).

Com relação a acreditar que vem construindo de forma positiva o espaço no ambiente profissional, 100% das pesquisadas disseram “sim”. Em todos ambientes de trabalho as mulheres vêm se destacando, não é diferente como militar. É interessante a perspectiva sobre a presença das mulheres nas instituições de segurança. Parece que as entrevistadas destacaram ponto de consideração importante, principalmente em instituições militarizadas. A percepção de que a entrada maciça de mulheres poderia gerar dificuldades em algumas atividades específicas é mencionada.

É importante considerar que as capacidades individuais podem variar significativamente independentemente do gênero, e a capacitação e habilidades pessoais devem ser critérios fundamentais para o ingresso e atuação nessas instituições. A diversidade de habilidades e perspectivas pode enriquecer o ambiente de trabalho e contribuir para um serviço mais completo e inclusivo.

Tabela 4 - Você acredita que vem construindo de forma positiva seu espaço no ambiente profissional?

Sim		Não		Bastante		Muito pouco	
N	%	N	%	N	%	N	%
35	100	0	0	0	0	0	0

Fonte: Dados coletados (2024).

É importante acreditar que as instituições militares tenham trabalhado em prol das policiais femininas terem mais espaços e autonomia, e dentro desse contexto, 60% das pesquisadas afirmaram que “sim”. Realmente, a corporação vem abrindo espaço cada vez mais para as mulheres sobressaírem em funções que antes eram ocupadas apenas por homens.

Tabela 5 - Você acredita que a instituição tem trabalhado para que as policiais femininas tenham mais espaço e autonomia dentro da PM?

Sim		Não		Bastante		Muito pouco	
N	%	N	%	N	%	N	%
21	60	2	5,7	0	0	12	34,3

Fonte: Dados coletados (2024).

No cenário do trabalho operacional, foi questionada às integrantes da pesquisa se já haviam passado por algum constrangimento por ser mulher, 31,4% disseram que “sim”.

Tabela 6 - No trabalho operacional, você já passou por algum constrangimento por ser mulher?

Sim		Não		Prefiro não responder	
N	%	N	%	N	%
11	31,4	19	54,3	5	14,3

Fonte: Dados coletados (2024).

E por fim, na opinião das pesquisas, o trabalho da polícia feminina tem tido reconhecimento em relação as últimas décadas com 85,7% do total de pesquisadas. O que evidencia que, mesmo com toda dificuldade enfrentada sobre o preconceito e os desafios que

as mulheres passaram para assumir seu papel de policial militar, todavia, seu trabalho vem sendo reconhecido, e de forma extraordinária, tem superado barreiras.

Tabela 7 - Na sua opinião, o trabalho da policial feminina tem tido mais reconhecimento, em relação às últimas décadas?

Sim		Não		Bastante		Muito pouco	
N	%	N	%	N	%	N	%
30	85,7	1	2,9	0	0	4	11,4

Fonte: Dados coletados (2024).

Considerando o que foi apresentado até o presente momento, é possível discorrer que as mulheres policiais em Goiás, assim como em muitas outras regiões, enfrentam uma série de desafios e obstáculos únicos no exercício de suas funções. Apesar do avanço na inclusão de mulheres nas forças de segurança, a realidade para muitas policiais ainda é permeada por desigualdades de gênero e dificuldades específicas.

Um dos principais problemas enfrentados pelas mulheres policiais em Goiás está relacionado à percepção de suas capacidades operacionais. Muitas vezes, são direcionadas principalmente para atividades administrativas e de suporte, em detrimento do trabalho operacional. A crença de que as mulheres não possuem a mesma coragem e força física para lidar com situações desafiadoras pode resultar em limitações em suas oportunidades de atuação.

Além disso, a falta de representatividade feminina nos escalões superiores das instituições de segurança em Goiás é outra questão significativa. A escassez de mulheres em posições de liderança pode impactar negativamente o ambiente de trabalho e dificultar a promoção da igualdade de gênero dentro das corporações.

Outro desafio enfrentado pelas policiais femininas é a necessidade de provar suas capacidades de forma diferenciada em comparação com os homens, mesmo quando os requisitos formais são os mesmos. Este tipo de discriminação pode criar um ambiente desafiador e desmotivador para as mulheres que buscam progredir em suas carreiras policiais.

Diante desses desafios, é fundamental promover a conscientização sobre questões de gênero dentro das instituições de segurança em Goiás, bem como implementar políticas e práticas que incentivem a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade. A valorização do potencial das mulheres policiais, a promoção da equidade nas oportunidades de carreira e o combate a preconceitos e estereótipos são passos essenciais para construir ambientes mais inclusivos e igualitários.

É importante reconhecer o papel fundamental das mulheres policiais em contribuir para a segurança pública em Goiás e trabalhar ativamente para superar os obstáculos que ainda enfrentam no exercício de suas funções.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no que foi apresentado até o presente momento, conclui-se que são inúmeros os obstáculos enfrentados pelas mulheres nas instituições de segurança do Estado de Goiás, especialmente no acesso a tarefas operacionais e na percepção de suas capacidades físicas e habilidades. A ideia de que as mulheres devem comprovar suas capacidades de forma diferenciada em comparação com os homens, mesmo quando os requisitos formais são idênticos, reflete uma desigualdade de tratamento que pode afetar a progressão profissional e o reconhecimento das competências das mulheres na área policial indo na contramão dos direitos humanos das policiais femininas no sistema de segurança pública.

Essa percepção também sublinha a importância contínua de desafiar estereótipos de gênero e promover ambientes de trabalho mais inclusivos na promoção dos direitos humanos, nos quais as habilidades individuais sejam reconhecidas independentemente do gênero. Ao mesmo tempo, é crucial considerar como as políticas e práticas organizacionais podem influenciar a igualdade de oportunidades e o tratamento justo dentro dessas instituições.

Dentro desse contexto sugere que a Polícia Militar pode alcançar o trabalho feminino em lugares de destaque implementando programas de recrutamento e capacitação específicos para mulheres. Isso inclui a divulgação de oportunidades de carreira na PM, a realização de eventos e palestras em escolas e universidades voltadas para o público feminino, além de oferecer treinamentos e capacitações que preparem as mulheres para assumirem funções de destaque na instituição.

Além disso, é importante promover um ambiente de trabalho inclusivo e igualitário, onde as mulheres sintam-se valorizadas e respeitadas. Isso pode ser feito por meio de políticas internas que combatam o assédio e a discriminação de gênero, além de incentivar a participação das mulheres em cargos de liderança por meio de programas de mentoria e apoio.

Por fim, a Polícia Militar também pode criar parcerias com instituições e organizações que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento feminino, buscando inspirar mais mulheres a ingressarem na carreira policial e alcançarem posições de destaque dentro da instituição. Essas parcerias podem incluir projetos sociais, campanhas de conscientização e

eventos comunitários que aproximem a PM das mulheres e demonstrem o compromisso da instituição com a diversidade e a inclusão.

As questões levantadas na pesquisa evidenciam a importância de continuar discutindo e buscando maneiras de promover a igualdade de gênero e a equidade no ambiente policial, visando construir um espaço mais diversificado, inclusivo e justo para todos os profissionais.

REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, R. Z. de. Direitos humanos e direitos fundamentais: conceito, objetivo e diferença. **Revista Juslaboris TST**, 2019. Disponível em: < https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/159631/2019_alvarenga_rubia_direitos_humanos.pdf?sequence=1&isAllowed=y > Acessado em: 28 jan. 2024
- ARIFA, B. I. A. O conceito e o discurso dos direitos humanos|: realidade ou retórico? **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, a. 17 – n. 51, p. 145-173 – jan./jun. 2018.
- BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. São Paulo: Edusp; 2002.
- BRANDÃO, C. **Introdução ao estudo dos direitos humanos**. In: BRANDÃO, Cláudio (Coord.). Direitos humanos e fundamentais em perspectiva. São Paulo: Atlas, 2014.
- CASTRO, R. **Gênero nas Organizações**. Os casos do Projeto Axé e da Fundação Cidade Mãe em Salvador. Florianópolis. 2000.
- CALAZANS, M. E. **Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã**. V. 18, n. 1, 2003.
- CAPPELLE. Mônica Carvalho Alves. **O trabalho feminino no policiamento operacional: Gerais**. 2006. GOIÁS. Polícia Militar. Manual de Defesa Pessoal Policial. 1.ed. Goiânia: PMGO, 2023
- DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2016
- DIAS, L. de .O.; ALVES, G. L. F.; VIEIRA, A. P. de T. Gênero e equidade: polícia, lugar de mulheres? **RIBSP**- v. 5, nº 11–Jan. /Abr.2022
- DIAS, Luciana de Oliveira; ROSA, Fabrício Silva. Polícia tem Gênero? Algumas Reflexões sobre Mulheres e Feminino na Segurança Pública Brasileira. *Revista Ártemis*, Vol. XVIII nº 1; jul-dez, 2014. Pg. 160-171
- HAJE, L.; DOEDERLEIN, N. Projeto busca coibir assédio sexual contra mulheres nas polícias e Forças Armadas. **Revista da Agência Câmara de Notícias**, 2020. Disponível em: <Projeto busca coibir assédio sexual contra mulheres nas polícias e Forças Armadas - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)> Acessado em: 20 jan. 2024

JAYME, F. G. **Direitos humanos e sua efetivação pela corte interamericana de direitos humanos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

MORAES, A de. **Direitos humanos fundamentais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RABENHORST, E. R. **O que são direitos humanos**. 2014 Sobre a ideia de dignidade humana, tomamos a liberdade de sugerir a leitura de trabalho de nossa autoria, por julgarmos que se trata de texto bastante introdutório.

RIBEIRO, L. Polícia Militar é Lugar de Mulher? **Rev. Estudos Feministas**, Florianópolis – SC, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006